



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

PREF. MUN. DE
MARAVILHA

35

PARECER JURÍDICO

Objeto: Seleção de entidades sem fins lucrativos na área de Indústria e Comércio

Modalidade: Chamamento Público

Parecer: Este parecer jurídico, respeita o Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal n.8.666/1993, e visa examinar a minuta do referido edital, sendo que da análise foi constatada sua regularidade e legalidade, sendo que constatou-se que o mesmo preenche todos os requisitos exigidos na Lei n.13.019/2014, motivo pelo qual opinamos pela aprovação, para efeito de prosseguimento de todas as formalidades do Processo até o seu final. Informamos que deverá ser dada as devidas publicações legais a todos os atos do presente edital afim de dar conhecimento a todos os interessados, bem como deverá ser atendida todas as fases constantes na Lei já citada.

É o parecer.

Maravilha – SC, 06 de fevereiro de 2020.

Igor Eduardo Damaren

Procurador Geral

OAB/SC-22.538